



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PROTOCOLO N.º 11.432.809-0
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2013
SEGUNDO TERMO ADITIVO



Segundo Termo Aditivo ao contrato de locação de 5 (cinco) equipamentos de RX para inspeção corporal (scanner de corpo e periféricos) para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e demais ilícitos sob roupa ou interior do corpo humano, conforme o especificado na proposta, obedecidos os quantitativos e preços ali especificados, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU e a empresa SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, ALA “D”, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas SEJU, neste ato representada por sua titular, MARIA TEREZA UILLE GOMES, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Tabapuã, 422, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 04.533-001, Fone: (11) 3074- 0270 / 3074-0399 (THIAGO), e-mail: thiago.martins@smithsdetection.com, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Administrativo, Sr. DANILO SOARES PEREIRA DIAS, CPF nº. 800.257.737-04, RG 06.688.655-7 IFP/RJ, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do protocolo nº.11.432.809-0 – licitação nº. 059 - Pregão Presencial, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato, com fulcro no artigo 112 §2º, III da Lei Estadual 15.608/2007 e no artigo 65,II, “c” e da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo de entrega e instalação dos equipamentos para locação do presente contrato fica prorrogado em mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2014, com término em 04 de setembro de 2014. Após a entrega e a instalação os equipamentos serão locados por 36 (trinta e seis) meses.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PROCOLO Nº 11.432.809-0
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2013
SEGUNDO TERMO ADITIVO



A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:
Será de 60 (sessenta) meses o prazo de vigência do presente contrato, a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO: O pagamento da locação dos equipamentos, será a partir de concluída a instalação de cada equipamento, podendo ser pago unitariamente. Será realizado o pagamento sempre na mesma data de vencimento, caso, a instalação seja realizada em data posterior ao vencimento, será proporcional a quantidade de dias até a data base de vencimento.

CLÁUSULA QUARTA

DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas através do contrato originário.
E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 07 de Julho de 2014

MARIA TEREZA ULLRICH GOMES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DCE n.º 8.850 de 12/2012
DCE n.º 8.850 de 12/2012
DCE n.º 8.850 de 12/2012
DCE n.º 8.850 de 12/2012

DANILO SOARES PEREIRA DIAS
SMITHS DETECTION BRASL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.